

## Seção 2

### Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 41, DE 2022

**Dispõe sobre a base de cálculo da conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio por assiduidade.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 40.208, de 2019, do Governo do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO o que decidiu o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF na Decisão Administrativa nº 48, de 2021;

CONSIDERANDO decisão judicial proferida no processo TJDFT nº 0703663-55.2021.8.07.0018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a inclusão do abono de permanência e do auxílio-alimentação na base de cálculo da conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio por assiduidade.

**Art. 2º** Autorizar a inclusão do abono de permanência na base de cálculo do terço constitucional de férias.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, determinando-se a adoção dos marcos temporais fixados no item III da Decisão Administrativa nº 48, de 2021, do TCDF, no que se refere aos efeitos financeiros decorrentes.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 31 de março de 2022.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**DEPUTADO DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

**DEPUTADO IOLANDO**  
*Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS** **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**  
*Segundo-Secretário* *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 31/03/2022, às 19:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 01/04/2022, às 15:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 01/04/2022, às 17:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/04/2022, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0740627** Código CRC: **E91C5DB7**.